

matricula

57.348

ficha

01

Em 12 de fevereiro

de 19 93.

**IMÓVEL:** Apartamento nº 16, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL BALNEÁRIA PARK**, situado na **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, nº 16.176, na **VILA BALNEÁRIA**, nesta cidade, com a área útil de 60,9240 m<sup>2</sup>, área comum de 37,8280 m<sup>2</sup>, área total construída de 98,7520 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício equivalente a 1,9646%, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE:** 2 08 01 003 007 0016-3

**PROPRIETÁRIA:** **RODRIGUES ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua das Papoulas nº 49, Jardim Princesa, inscrita no CGC/MF sob número 56.207.020/0001-92.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/20.422, R.02/20.731 e R.04/25.000, todas deste Cartório.

O Oficial Interventor:  
(Luis Carmo Pascoal)

**R.1-** Em 12 de fevereiro de 1.993.

Por escritura de 28 de janeiro de 1.993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 516, - fls. 236, a proprietária **RODRIGUES ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **JOSÉ AUGUSTO comerciante**, RG nº 11.367.858-7-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal número 6.515/77, com **MARIA APARECIDA AUGUSTO**, do lar, RG nº 19.464.312-8-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 941.361.738-49, - residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alberto Popovici, nº 345, Jardim Sapopemba.

"continua no verso"

57.348

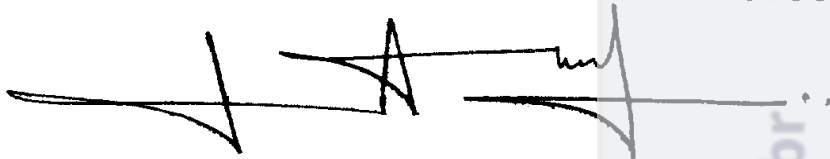
01

verso


**VALOR:** Cr\$ 1.000.000,00.

Microfilme nº 88.233.

O Esc. Autorizado:  
(Gildo dos Santos Junior)

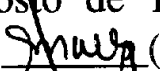


**AV.02/57.348 - Praia Grande, 16 de maio de 2.000.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de julho de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 393, fls.183, e da xerox autenticada do cartão apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA APARECIDA AUGUSTO** é portadora do CIC 166.828.418-92. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.03/57.348 - Praia Grande, 16 de maio de 2.000.**

Pela escritura pública referida na Av.02, **JOSÉ AUGUSTO**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA AUGUSTO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO RICARDO COSTA**, autônomo, RG 8.965.471-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 860.935.508-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CECILIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA**, bancária, RG 12.700.642-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 028.931.808-41, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, à Rua Américo Guazzelli, 258, Vila Pires, pelo valor de R\$ 35.000,00, pagos, de conformidade com a cláusula de pacto comissório, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, da seguinte forma: R\$ 26.000,00 no ato, e o restante, ou seja, R\$ 9.000,00, através de 06 notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$ 4.000,00, e as demais no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 1.999, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

57.348


FICHA

02

Em 16 de maio de 2.000.



**AV.04/57.348 - Praia Grande, 16 de maio de 2.000.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 25 de março de 2.000, é feita a presente averbação para consignar o cumprimento do pacto comissório mencionado no R.03, em virtude da quitação outorgada pelos credores **JOSÉ AUGUSTO** e sua mulher **MARIA APARECIDA AUGUSTO**. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.05/57.348 - Praia Grande, 24 de março de 2.020.**

Por escritura pública lavrada em 01 de outubro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 478, página 173, apresentada por certidão de 09 de março de 2020, **PAULO RICARDO COSTA** e sua mulher **CECILIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA**, já qualificados no R.03 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTARIA S/C LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Brigadeiro Tobias, número 669, Cj. 38, Bairro da Luz, inscrita no CNPJ/ME sob número 03.035.675/0001-64, pelo valor de R\$ 58.500,00, pagos de conformidade com o pacto comissório, da seguinte forma: R\$ 1.500,00 no ato, pelo qual dão quitação, e R\$ 57.000,00 através de 24 notas promissórias, mensais, consecutivas e fixas, sendo as 4 primeiras parcelas no valor de R\$ 1.500,00, cada uma; da 5ª à 9ª parcela no valor de R\$ 2.000,00, cada uma; da 10ª à 14ª parcela no valor de R\$ 2.500,00, cada uma; da 15ª à 23ª no valor de R\$ 3.000,00, cada uma, e a última parcela no valor de R\$ 1.500,00, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de outubro de 2004, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 535356 de 16/03/2020.  
Selo digital nº 1197683210000000293494202

“ continua no verso ”



MATRÍCULA

**57.348**

FICHA

**02**

VERSO

**AV.06/57.348 - Praia Grande, 27 de janeiro de 2.023.**

Nos termos da certidão expedida em 24 de janeiro de 2023, através do Protocolo de Penhora Online: PH000449945, pelo Sr. Antonio Gabriel Soares da Conceicao, Escrivão Diretor do Segundo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0036590-69.2020.8.26.0100, movida por MARIA REGINA DE SANTANA CRETEGNY, CPF/MF 665.431.428-04, em face de FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTARIA S/C LTDA, CNPJ/MF 03.035.675/0001-64, no valor de R\$ 126.464,84, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Ferreira Assessoria e Consultoria Fiscal e Tributaria S/C Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 627942 de 24/01/2023

Selo digital nº 119768331000000103831123H

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualizações em [www.registratores.org.br](http://www.registratores.org.br)